



## EDITAL Nº 01/2023 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – COMUR

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, sob a égide da Lei Federal nº11.788/2008, torna pública a abertura de cadastro de interessados para, na qualidade de estagiários, ingressarem no Programa de Estágios da COMUR, conforme a Resolução nº 13/2019 aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos deste Edital e seus anexos.

### 1. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Preenchimento de formulário de inscrição e realização de Prova via Google Forms <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfR8tyKZV3TCmsY7YdZQAPUmcnju_P-d3RFkVA-kY72KumuOg/viewform?usp=pp_url">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfR8tyKZV3TCmsY7YdZQAPUmcnju_P-d3RFkVA-kY72KumuOg/viewform?usp=pp_url</a>	02/02/2023 a 16/02/2023
Convocação para realização de entrevista	23/02/2023
Entrevista pessoal	27 e 28/02/2023
Divulgação da lista de classificação	02/03/2023

1.1 Os dias previstos no cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgado previamente no site e redes sociais da COMUR, bem como diretamente aos candidatos através de e-mail ou telefone informados no formulário de inscrição.

### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO

Estagiário de ensino superior em Direito	02 Vagas + cadastro reserva
--	-----------------------------



2.1 A bolsa-auxílio será mensal no valor de R\$ 1.533,64 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) para estudantes de nível superior.

2.2 O estudante ainda receberá vale-transporte, mediante comprovação de necessidade de utilização.

2.3 A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

### **3. DO PERÍODO PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA VIA GOOGLE FORMS**

3.1 Os interessados deverão, no período das inscrições previsto no cronograma, acessar o Formulário disponibilizado através da plataforma Google Forms, pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfR8tyKZV3TCmsY7YdZQAPUmcnju\\_P-d3RFkVA-kY72KumuOg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfR8tyKZV3TCmsY7YdZQAPUmcnju_P-d3RFkVA-kY72KumuOg/viewform?usp=pp_url), preenchendo seus dados, anexando seu currículo atualizado e realizando a prova proposta;

3.2 A confirmação de inscrição se dará mediante resposta de e-mail;

3.3 Será indeferida a inscrição que for efetuada fora do período fixado no presente Edital;

3.4 O setor de RH processará as inscrições dos interessados mediante a finalização e envio do formulário e exigirá após as entrevistas, os seguintes documentos para homologação do resultado:

a) Histórico (ou documento similar) emitido pela Universidade, que comprove o percentual do curso concluído e as disciplinas cursadas.

b) cópia da cédula de identidade (RG) e CPF, frente e verso;

c) cópia de comprovante de matrícula ao longo do processo seletivo;

### **4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

4.1 O candidato deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos;

4.2 Estar cursando nível superior, de acordo com a vaga de estágio pretendida;

- 4.3 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada;
- 4.4 Ter disponibilidade para dedicação mínima de 06 (seis) horas diárias;
- 4.5 Estudar no turno da noite ou com disponibilidade imediata para troca de turno;
- 4.6 O candidato deverá, no momento da contratação, ter no mínimo um ano para estagiar e previsão de formatura a partir do segundo semestre de 2024.
- 4.7 Será requisito que o candidato à vaga de estágio em direito deva estar cursando entre o 3º e o 8º semestre;

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1 ESTÁGIO EM DIREITO**

5.1.1 O candidato à vaga de ensino superior em Direito prevista no presente Edital deverá auxiliar na elaboração de minutas de petição, ofícios e contratos; controle de prazos processuais e administrativos; arquivamento de documentos; organização de documentos utilizados pelo setor jurídico; atendimento de funcionários da empresa e terceiros em questão de cunho jurídico, respeitando, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção do candidato à modalidade de bolsa de estágio será coordenado pelo Setor de Recursos Humanos com colaboração dos demais setores administrativos respectivos de cada área em que as vagas foram oferecidas.

6.2. A seleção consistirá em duas etapas, que atenderá cumulativamente os critérios seguintes:

6.2.1 A primeira etapa na avaliação, através da prova disponibilizada através do formulário Google Forms, o qual o candidato terá 90 minutos para finalizar, contados da abertura do formulário até o envio deste;

6.2.1.1 A prova inserida no formulário consiste em 05 (cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 02 (duas) questões discursivas.



6.2.1.2 As questões objetivas terão peso de 10 (dez) pontos cada e as questões discursivas terão peso 25 (vinte e cinco) pontos cada.

6.2.1.3 Serão selecionados os 15 (quinze) primeiros candidatos para a vaga pretendida.

6.2.1.4 Em havendo empate, será utilizado como critério classificatório o maior tempo de experiência prática na área concorrida. Na ausência de experiência, os candidatos empatados serão classificados considerando o prazo em que o candidato poderá estagiar nessa instituição, dando preferência para quem dispor de maior tempo de estágio.

6.2.2 A segunda etapa consistirá em entrevista pessoal, totalizando, no máximo 100 pontos, de acordo com critérios previamente estipulados pelo setor de Recursos Humanos e mantidos em sigilo.

6.2.3 A pontuação obtida através da prova via formulário Google Forms será somada com a pontuação obtida na entrevista, sendo o resultado dividido por 02 (dois), o qual resultará na nota final do candidato.

6.2.4 Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

- a) Maior tempo para cumprir o contrato de estágio;
- b) Maior idade do candidato.

## **7. DA APROVAÇÃO**

7.1 Será considerado aprovado o candidato que atingir a média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando o total de 100 (cem) pontos em disputa.

## **8. DA LISTA DE APROVADOS**

8.1 No dia 02 de março de 2023 será divulgada a lista de aprovados por meio do site e redes sociais da COMUR.



## **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O candidato será convocado para firmar o Termo de Estágio, através de telefone cadastrado, e-mail e publicação no site da COMUR.

9.2 Não haverá possibilidade de realocação para o final da lista de aprovados.

9.3 O candidato que optar por desistir da vaga deverá assinar Termo de Desistência de Estágio ou enviar manifestação através de mensagem por e-mail ou whatsapp.

9.4 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, observada sempre a disponibilidade de vagas.

9.5 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a COMUR, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.6 O processo seletivo em pauta tem o prazo de validade de 06 (seis) meses, contado da publicação dos resultados finais. O processo seletivo poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério e responsabilidade da COMUR.

Novo Hamburgo, 02 de fevereiro de 2023.

Joel Antônio da Silva Gross  
Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Roberto Kopschina  
Diretor-Geral Interino